



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 480/23, 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/11/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09583-9 de 06/09/2023.

Mat.	Nome	Cargo
5889-0	Igor Alves Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
6337-1	Jorge Luiz Finamor Júnior	Ajudante de Obras e Serviços
6365-7	Rosana Medeiros dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

373

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>11</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____